PORTARIA Nº**. 2202/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 02 à 07/10/2017 **a Senhora POLYANA ARAÚJO LOCH**, no cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém, Pará, conforme solicitação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1841-8, de titularidade de **POLYANA ARAÚJO LOCH**, inscrição no CPF nº. 904.262.902-91.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de outubro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do município de Pacajá